



Administração Central Unidade de Recursos Humanos

Oficio Circular n.º 030/2013 - URH

São Paulo, 18 de julho de 2013.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando a necessidade de prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores do Estado, venho por meio deste solicitar de V.Sa. para que sejam remetidos à Assistência Técnica desta Unidade de Recursos Humanos, **TODAS AS SITUAÇÕES DE DÉBITOS PENDENTES** enquadrados ou não na Portaria CEETEPS n.º 121 de 24/03/2011, existentes na Unidade de Ensino sob sua responsabilidade e que ainda não encontram-se equacionadas, mencionando inclusive, quais providências já foram tomadas quanto ao seu recolhimento.

Em não havendo nenhum caso que se enquadre nesta situação, solicito que V. Sa. também se manifeste neste sentido.

Informo que esta Unidade de Recursos Humanos providenciará as tratativas para que os referidos débitos sejam quitados com a maior brevidade possível.

Queira, por especial favor, determinar o cumprimento da presente solicitação até 16/08/2013, para que possamos prestar os respectivos esclarecimentos aos órgãos supramencionados.

Desde já agradeço a costumeira colaboração.

Atenciosamente.

ELIO LOURENÇO BOLZANI

Coordenador Técnico